

<b>1. – ESTABELECIMENTOS QUE TRABALHAM COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE:</b>	<b>UNIDADE FISCAL 2020: 3,5047</b>	<b>VL.R.A PAGAR (REAL)</b>	<b>M.E.</b>	<b>E.P.P.</b>	<b>MULTA 10%</b>
1.1. – INDÚSTRIA E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS COM MAIOR RISCO (Aditivos, dietéticos, enriquecidos, infantis, dieta enteral, congelados, supergelados, conservas vegetais, gelados comestíveis, leite e derivados, pescados, massas confeitaria, matadouro, produtos de origem animal, processadora de ovos), outras industrias de alimentos perecíveis, COZINHA INDUSTRIAL.	554,94	<b>R\$ 1.944,90</b>	<b>388,98</b>	<b>972,45</b>	194,49
1.2. – INDÚSTRIA E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS COM MENOR RISCO (amido, cereais, água mineral, açúcar (usina), balas, bebidas (alcoólicas ou não), sucos, vinagres, biscoitos e bolachas, bombons, chocolates, café (torrefadora e empacotadora), chás, condimentos, compotas, geleias, doce de leite, frutas cristalizadas, desidratados vegetais, gelo, massa seca, mel, melado, óleos, pães e derivados, pós para preparo de alimentícios, produtos de confeitaria que não necessitam de condições especiais de conservação), outras não perecíveis.	369,96	<b>R\$ 1.296,60</b>	<b>259,32</b>	<b>648,30</b>	129,66
1.3. – Supermercados e congêneres.	369,69	<b>R\$ 1.295,65</b>	<b>259,13</b>	<b>647,83</b>	129,57
1.4. – Distribuidora, depósito de alimentos, bebidas e águas minerais.	184,98	<b>R\$ 648,30</b>	<b>129,66</b>	<b>324,15</b>	64,83
1.5. – Restaurante, rotisserie, churrascaria, pizzaria, padaria, confeitaria e similares.	184,98	<b>R\$ 648,30</b>	<b>129,66</b>	<b>324,15</b>	64,83
1.6. – Sorveterias.	184,98	<b>R\$ 648,30</b>	<b>129,66</b>	<b>324,15</b>	64,83
1.7. – Comércio de laticínios, embutidos, açougue, avícola e peixaria.	184,98	<b>R\$ 648,30</b>	<b>129,66</b>	<b>324,15</b>	64,83
1.8. – Comércio de ovos, bebidas, quitanda e bar.	61,66	<b>R\$ 216,10</b>	<b>43,22</b>	<b>108,05</b>	21,61
1.9. – Lanchonetes, quiosque, trailer, pastelaria, mercearia e congêneres.	92,49	<b>R\$ 324,15</b>	<b>64,83</b>	<b>162,07</b>	32,41
1.10 – Veículos automotores para transporte de alimentos.	61,66	<b>R\$ 216,10</b>	<b>43,22</b>	<b>108,05</b>	21,61
1.11. – Industria de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários.	557,94	<b>R\$ 1.955,41</b>	<b>391,08</b>	<b>977,71</b>	195,54
1.12. - Distribuidora sem fracionamento de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários. / Dedetizadora, controle de pragas.	277,47	<b>R\$ 972,45</b>	<b>194,49</b>	<b>486,22</b>	97,24

1.13. – Distribuidora com fracionamento de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários.	305,91	<b>R\$ 1.072,12</b>	<b>214,42</b>	<b>536,06</b>	107,21
1.14. – Depósito fechado de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários.	277,47	<b>R\$ 972,45</b>	<b>194,49</b>	<b>486,22</b>	97,24
1.15. – Farmácias.	277,47	<b>R\$ 972,45</b>	<b>194,49</b>	<b>486,22</b>	97,24
1.16. – Drogarias e farmácias homeopáticas.	184,98	<b>R\$ 648,30</b>	<b>129,66</b>	<b>324,15</b>	64,83
1.17 – Dispensários, postos de medicamentos e ervanárias.	92,49	<b>R\$ 324,15</b>	<b>64,83</b>	<b>162,07</b>	32,41
OBS:- Quando o estabelecimento exercer mais de uma atividade, será enquadrado no item que a taxa for a de maior valor.					
<b>2. – ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE:-</b>					
2.1. – Estabelecimentos de Assistência Médico Hospitalar:					
- Até 50 leitos	323,71	<b>R\$ 1.134,51</b>	<b>226,90</b>	<b>567,25</b>	113,45
- De 50 à 250 leitos	554,94	<b>R\$ 1.944,90</b>	<b>388,98</b>	<b>972,45</b>	194,49
- Mais de 250 leitos	1.109,88	<b>R\$ 3.889,80</b>	<b>777,96</b>	<b>1.944,90</b>	388,98
2.2. – Estabelecimentos de Assistência Médica Ambulatorial:					
Estabelecimentos sem procedimentos:					
- - Sem sociedade constituída,	92,49	<b>R\$ 324,15</b>			32,41
- - Com sociedade constituída,	184,98	<b>R\$ 648,30</b>	<b>129,66</b>	<b>324,15</b>	64,83
- -Unidades ambulatorias (com procedimento)	277,47	<b>R\$ 972,45</b>	<b>194,49</b>	<b>486,22</b>	97,24
- OBS:- Quando envolver mais de uma categoria profissional ou especialidade, acréscimo de 46,25 UFIR por categoria.					
2.3. – Estabelecimento de Assistência Médica de Urgência	277,94	<b>R\$ 974,10</b>	<b>194,82</b>	<b>487,05</b>	97,41
2.4. – Serviços de Hemoterapia:					
Serviços ou Instituto de Hemoterapia	277,47	<b>R\$ 972,45</b>	<b>194,49</b>	<b>486,22</b>	97,24
- Banco de Sangue	102,96	<b>R\$ 360,84</b>	<b>72,17</b>	<b>180,42</b>	36,08
Agência transfusionais	92,49	<b>R\$ 324,15</b>	<b>64,83</b>	<b>162,07</b>	32,41
Posto de coleta	92,49	<b>R\$ 324,15</b>	<b>64,83</b>	<b>162,07</b>	32,41
2.5.- Unidade Nefrológica (Hemodiálise)	277,94	<b>R\$ 974,10</b>	<b>194,82</b>	<b>487,05</b>	97,41

2.6.- Instituto ou Clínica de Fisioterapia, de Ortopedia	277,47	<b>R\$ 972,45</b>	<b>194,49</b>	<b>486,22</b>	97,24
2.7. – Instituto de Beleza com Responsabilidade Médica	277,47	<b>R\$ 972,45</b>	<b>194,49</b>	<b>486,22</b>	97,24
2.8. – Pedicuro ou Podólogo	92,49	<b>R\$ 324,15</b>	<b>64,83</b>	<b>162,07</b>	32,41
2.9. – Instituto de Massagens, Tatuagens, e Laboratório de Ótica	92,49	<b>R\$ 324,15</b>	<b>64,83</b>	<b>162,07</b>	32,41
2.10. – Laboratório de Análises Clínicas, Patologia Clínica, Hematologia Clínica, Anatomia Patológica, Citologia e Líquido Céfalo-Raquidiano e Congêneres	187,22	<b>R\$ 656,15</b>	<b>131,23</b>	<b>328,07</b>	65,61
2.11. – Postos de Coleta de Laboratórios	92,49	<b>R\$ 324,15</b>	<b>64,83</b>	<b>162,07</b>	32,41
2.12. – Bancos de Olhos, Lente e Outros	92,49	<b>R\$ 324,15</b>	<b>64,83</b>	<b>162,07</b>	32,41
2.13. – Estabelecimentos que se destinam a prática de esportes com responsabilidade médica.	92,49	<b>R\$ 324,15</b>	<b>64,83</b>	<b>162,07</b>	32,41
2.14. – Estabelecimentos que se destinem ao transporte de pacientes	92,49	<b>R\$ 324,15</b>	<b>64,83</b>	<b>162,07</b>	32,41
2.15.- Vistoria de Veículos que se destinem ao transporte de pacientes.	92,49	<b>R\$ 324,15</b>	<b>64,83</b>	<b>162,07</b>	32,41
2.16. – Clínica Médica Veterinária.	92,49	<b>R\$ 324,15</b>	<b>64,83</b>	<b>162,07</b>	32,41
2.17. – Estabelecimento de Assistência Odontológica:					
■ Consultório, sem sociedade constituída.	92,49	<b>R\$ 324,15</b>			32,41
– Clínica, com sociedade constituída.	187,22	<b>R\$ 656,15</b>	<b>131,23</b>	<b>328,07</b>	65,61
2.18. – Laboratórios de Prótese Dentária.	187,22	<b>R\$ 656,15</b>	<b>131,23</b>	<b>328,07</b>	65,61
2.19. – Estabelecimentos que utilizam radiação ionizante:-					
- -Serviços de Medicina Nuclear “in vivo”	174,44	<b>R\$ 611,36</b>	<b>122,27</b>	<b>305,68</b>	61,14
- Serviços de Medicina Nuclear “in vitro”	140,42	<b>R\$ 492,13</b>	<b>98,43</b>	<b>246,06</b>	49,21
2.20. – Equipamentos de Radiologia:					
Médica	187,22	<b>R\$ 656,15</b>	<b>131,23</b>	<b>328,07</b>	65,61
2.21.–Institutos de Radiologia e Documentação Radiológica	187,22	<b>R\$ 656,15</b>	<b>131,23</b>	<b>328,07</b>	65,61
2.22. – Equipamentos de Radioterapia	277,47	<b>R\$ 972,45</b>	<b>194,49</b>	<b>486,22</b>	97,24
2.23. – Conjunto de Fontes de Radioterapia	92,49	<b>R\$ 324,15</b>	<b>64,83</b>	<b>162,07</b>	32,41
2.24. – Casas de Repouso para Idosos:-					
- Com responsabilidade médica	277,47	<b>R\$ 972,45</b>	<b>194,49</b>	<b>486,22</b>	97,24
Sem responsabilidade médica	92,49	<b>R\$ 324,15</b>	<b>64,83</b>	<b>162,07</b>	32,41
2.25. – Prestadora de Serviços de Esterilização	277,47	<b>R\$ 972,45</b>	<b>194,49</b>	<b>486,22</b>	97,24
2.26.–Demais estabelecimentos não especificados sujeitos à inspeção	92,49	<b>R\$ 324,15</b>	<b>64,83</b>	<b>162,07</b>	32,41

<b>- SERVIÇOS SANITÁRIOS DIVERSOS:-</b>					
3.1. – Alvará de Funcionamento para estabelecimentos que necessitarem.	ISENTO				
3.2. Rubrica de Livros:					
- Até 100 folhas	30,99	<b>R\$ 108,61</b>			
De 101 a 200 folhas	45,89	<b>R\$ 160,83</b>			
Acima de 200 folhas	56,08	<b>R\$ 196,54</b>			
3.3. – Termo de Responsabilidade Técnica	50,99	<b>R\$ 178,70</b>			
3.4. – Vistos em Notas Fiscais de Produtos Sujeitos a controle especial:-					
- Até 5 notas	18,72	<b>R\$ 65,61</b>			
- Por nota que crescer	0,19	<b>R\$ 0,67</b>			
3.5. – Expansão de Atividades:					
- Ambulantes	30,88	<b>R\$ 108,23</b>	<b>18,09</b>	<b>45,24</b>	10,82
Creches e Escolas Infantis	92,49	<b>R\$ 324,15</b>	<b>64,83</b>	<b>162,07</b>	32,41
Grandes Eventos com Venda de Comida (Rodeios e Outros)	369,96	<b>R\$ 1.296,60</b>			
Motéis	277,74	<b>R\$ 973,40</b>	<b>194,68</b>	<b>486,70</b>	97,34

<b>1. – ESTABELECIMENTOS QUE TRABALHAM COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE:</b>	<b>UNIDADE FISCAL 2020: 3,5047</b>	<b>VL.R.A PAGAR (REAL)</b>	<b>M.E.</b>	<b>E.P.P.</b>	<b>MULTA 10%</b>
1.1. – INDÚSTRIA E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS COM MAIOR RISCO (Aditivos, dietéticos, enriquecidos, infantis, dieta enteral, congelados, supergelados, conservas vegetais, gelados comestíveis, leite e derivados, pescados, massas confeitaria, matadouro, produtos de origem animal, processadora de ovos), outras industrias de alimentos perecíveis, COZINHA INDUSTRIAL.	554,94	<b>R\$ 1.944,90</b>	<b>388,98</b>	<b>972,45</b>	194,49
1.2. – INDÚSTRIA E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS COM MENOR RISCO (amido, cereais, água mineral, açúcar (usina), balas, bebidas (alcoólicas ou não), sucos, vinagres, biscoitos e bolachas, bombons, chocolates, café (torrefadora e empacotadora), chás, condimentos, compotas, geleias, doce de leite, frutas cristalizadas, desidratados vegetais, gelo, massa seca, mel, melado, óleos, pães e derivados, pós para preparo de alimentícios, produtos de confeitaria que não necessitam de condições especiais de conservação), outras não perecíveis.	369,96	<b>R\$ 1.296,60</b>	<b>259,32</b>	<b>648,30</b>	129,66
1.3. – Supermercados e congêneres.	369,69	<b>R\$ 1.295,65</b>	<b>259,13</b>	<b>647,83</b>	129,57
1.4. – Distribuidora, depósito de alimentos, bebidas e águas minerais.	184,98	<b>R\$ 648,30</b>	<b>129,66</b>	<b>324,15</b>	64,83
1.5. – Restaurante, rotisserie, churrascaria, pizzaria, padaria, confeitaria e similares.	184,98	<b>R\$ 648,30</b>	<b>129,66</b>	<b>324,15</b>	64,83
1.6. – Sorveterias.	184,98	<b>R\$ 648,30</b>	<b>129,66</b>	<b>324,15</b>	64,83
1.7. – Comércio de laticínios, embutidos, açougue, avícola e peixaria.	184,98	<b>R\$ 648,30</b>	<b>129,66</b>	<b>324,15</b>	64,83
1.8. – Comércio de ovos, bebidas, quitanda e bar.	61,66	<b>R\$ 216,10</b>	<b>43,22</b>	<b>108,05</b>	21,61
1.9. – Lanchonetes, quiosque, trailer, pastelaria, mercearia e congêneres.	92,49	<b>R\$ 324,15</b>	<b>64,83</b>	<b>162,07</b>	32,41
1.10 – Veículos automotores para transporte de alimentos.	61,66	<b>R\$ 216,10</b>	<b>43,22</b>	<b>108,05</b>	21,61
1.11. – Industria de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários.	557,94	<b>R\$ 1.955,41</b>	<b>391,08</b>	<b>977,71</b>	195,54
1.12. - Distribuidora sem fracionamento de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários. / Dedetizadora, controle de pragas.	277,47	<b>R\$ 972,45</b>	<b>194,49</b>	<b>486,22</b>	97,24

1.13. – Distribuidora com fracionamento de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários.	305,91	<b>R\$ 1.072,12</b>	<b>214,42</b>	<b>536,06</b>	107,21
1.14. – Depósito fechado de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários.	277,47	<b>R\$ 972,45</b>	<b>194,49</b>	<b>486,22</b>	97,24
1.15. – Farmácias.	277,47	<b>R\$ 972,45</b>	<b>194,49</b>	<b>486,22</b>	97,24
1.16. – Drogarias e farmácias homeopáticas.	184,98	<b>R\$ 648,30</b>	<b>129,66</b>	<b>324,15</b>	64,83
1.17 – Dispensários, postos de medicamentos e ervanárias.	92,49	<b>R\$ 324,15</b>	<b>64,83</b>	<b>162,07</b>	32,41
OBS:- Quando o estabelecimento exercer mais de uma atividade, será enquadrado no item que a taxa for a de maior valor.					
<b>2. – ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE:-</b>					
2.1. – Estabelecimentos de Assistência Médico Hospitalar:					
- Até 50 leitos	323,71	<b>R\$ 1.134,51</b>	<b>226,90</b>	<b>567,25</b>	113,45
- De 50 à 250 leitos	554,94	<b>R\$ 1.944,90</b>	<b>388,98</b>	<b>972,45</b>	194,49
- Mais de 250 leitos	1.109,88	<b>R\$ 3.889,80</b>	<b>777,96</b>	<b>1.944,90</b>	388,98
2.2. – Estabelecimentos de Assistência Médica Ambulatorial:					
Estabelecimentos sem procedimentos:					
- - Sem sociedade constituída,	92,49	<b>R\$ 324,15</b>			32,41
- - Com sociedade constituída,	184,98	<b>R\$ 648,30</b>	<b>129,66</b>	<b>324,15</b>	64,83
- -Unidades ambulatorias (com procedimento)	277,47	<b>R\$ 972,45</b>	<b>194,49</b>	<b>486,22</b>	97,24
- OBS:- Quando envolver mais de uma categoria profissional ou especialidade, acréscimo de 46,25 UFIR por categoria.					
2.3. – Estabelecimento de Assistência Médica de Urgência	277,94	<b>R\$ 974,10</b>	<b>194,82</b>	<b>487,05</b>	97,41
2.4. – Serviços de Hemoterapia:					
Serviços ou Instituto de Hemoterapia	277,47	<b>R\$ 972,45</b>	<b>194,49</b>	<b>486,22</b>	97,24
- Banco de Sangue	102,96	<b>R\$ 360,84</b>	<b>72,17</b>	<b>180,42</b>	36,08
Agência transfusionais	92,49	<b>R\$ 324,15</b>	<b>64,83</b>	<b>162,07</b>	32,41
Posto de coleta	92,49	<b>R\$ 324,15</b>	<b>64,83</b>	<b>162,07</b>	32,41
2.5.- Unidade Nefrológica (Hemodiálise)	277,94	<b>R\$ 974,10</b>	<b>194,82</b>	<b>487,05</b>	97,41

2.6.- Instituto ou Clínica de Fisioterapia, de Ortopedia	277,47	<b>R\$ 972,45</b>	<b>194,49</b>	<b>486,22</b>	97,24
2.7. – Instituto de Beleza com Responsabilidade Médica	277,47	<b>R\$ 972,45</b>	<b>194,49</b>	<b>486,22</b>	97,24
2.8. – Pedicuro ou Podólogo	92,49	<b>R\$ 324,15</b>	<b>64,83</b>	<b>162,07</b>	32,41
2.9. – Instituto de Massagens, Tatuagens, e Laboratório de Ótica	92,49	<b>R\$ 324,15</b>	<b>64,83</b>	<b>162,07</b>	32,41
2.10. – Laboratório de Análises Clínicas, Patologia Clínica, Hematologia Clínica, Anatomia Patológica, Citologia e Líquido Céfalo-Raquidiano e Congêneres	187,22	<b>R\$ 656,15</b>	<b>131,23</b>	<b>328,07</b>	65,61
2.11. – Postos de Coleta de Laboratórios	92,49	<b>R\$ 324,15</b>	<b>64,83</b>	<b>162,07</b>	32,41
2.12. – Bancos de Olhos, Lente e Outros	92,49	<b>R\$ 324,15</b>	<b>64,83</b>	<b>162,07</b>	32,41
2.13. – Estabelecimentos que se destinam a prática de esportes com responsabilidade médica.	92,49	<b>R\$ 324,15</b>	<b>64,83</b>	<b>162,07</b>	32,41
2.14. – Estabelecimentos que se destinem ao transporte de pacientes	92,49	<b>R\$ 324,15</b>	<b>64,83</b>	<b>162,07</b>	32,41
2.15.- Vistoria de Veículos que se destinem ao transporte de pacientes.	92,49	<b>R\$ 324,15</b>	<b>64,83</b>	<b>162,07</b>	32,41
2.16. – Clínica Médica Veterinária.	92,49	<b>R\$ 324,15</b>	<b>64,83</b>	<b>162,07</b>	32,41
2.17. – Estabelecimento de Assistência Odontológica:					
■ Consultório, sem sociedade constituída.	92,49	<b>R\$ 324,15</b>			32,41
– Clínica, com sociedade constituída.	187,22	<b>R\$ 656,15</b>	<b>131,23</b>	<b>328,07</b>	65,61
2.18. – Laboratórios de Prótese Dentária.	187,22	<b>R\$ 656,15</b>	<b>131,23</b>	<b>328,07</b>	65,61
2.19. – Estabelecimentos que utilizam radiação ionizante:-					
- -Serviços de Medicina Nuclear “in vivo”	174,44	<b>R\$ 611,36</b>	<b>122,27</b>	<b>305,68</b>	61,14
- Serviços de Medicina Nuclear “in vitro”	140,42	<b>R\$ 492,13</b>	<b>98,43</b>	<b>246,06</b>	49,21
2.20. – Equipamentos de Radiologia:					
Médica	187,22	<b>R\$ 656,15</b>	<b>131,23</b>	<b>328,07</b>	65,61
2.21.–Institutos de Radiologia e Documentação Radiológica	187,22	<b>R\$ 656,15</b>	<b>131,23</b>	<b>328,07</b>	65,61
2.22. – Equipamentos de Radioterapia	277,47	<b>R\$ 972,45</b>	<b>194,49</b>	<b>486,22</b>	97,24
2.23. – Conjunto de Fontes de Radioterapia	92,49	<b>R\$ 324,15</b>	<b>64,83</b>	<b>162,07</b>	32,41
2.24. – Casas de Repouso para Idosos:-					
- Com responsabilidade médica	277,47	<b>R\$ 972,45</b>	<b>194,49</b>	<b>486,22</b>	97,24
Sem responsabilidade médica	92,49	<b>R\$ 324,15</b>	<b>64,83</b>	<b>162,07</b>	32,41
2.25. – Prestadora de Serviços de Esterilização	277,47	<b>R\$ 972,45</b>	<b>194,49</b>	<b>486,22</b>	97,24
2.26.–Demais estabelecimentos não especificados sujeitos à inspeção	92,49	<b>R\$ 324,15</b>	<b>64,83</b>	<b>162,07</b>	32,41

<b>- SERVIÇOS SANITÁRIOS DIVERSOS:-</b>					
3.1. – Alvará de Funcionamento para estabelecimentos que necessitarem.	ISENTO				
3.2. Rubrica de Livros:					
- Até 100 folhas	30,99	<b>R\$ 108,61</b>			
De 101 a 200 folhas	45,89	<b>R\$ 160,83</b>			
Acima de 200 folhas	56,08	<b>R\$ 196,54</b>			
3.3. – Termo de Responsabilidade Técnica	50,99	<b>R\$ 178,70</b>			
3.4. – Vistos em Notas Fiscais de Produtos Sujeitos a controle especial:-					
- Até 5 notas	18,72	<b>R\$ 65,61</b>			
- Por nota que crescer	0,19	<b>R\$ 0,67</b>			
3.5. – Expansão de Atividades:					
- Ambulantes	30,88	<b>R\$ 108,23</b>	<b>18,09</b>	<b>45,24</b>	10,82
Creches e Escolas Infantis	92,49	<b>R\$ 324,15</b>	<b>64,83</b>	<b>162,07</b>	32,41
Grandes Eventos com Venda de Comida (Rodeios e Outros)	369,96	<b>R\$ 1.296,60</b>			
Motéis	277,74	<b>R\$ 973,40</b>	<b>194,68</b>	<b>486,70</b>	97,34